



# FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

Fundada em 10/06/1961 \* Filiada a Confederação Brasileira de Judô  
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.  
Avenida Antônio Abrahão Caram 1000 – sala 415 – Mineirinho-  
Pampulha - Belo Horizonte/MG – CEP 31275-000  
CNPJ 16.554.750/0001-45

## TABELA DE CUSTAS UNIFICADA FMJ/CBJ – 2022

A PRESENTE TABELA DE CUSTAS ENTRARÁ EM VIGOR, A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

Nº	DESCRIÇÃO	FMJ/CBJ
01	Filiação de Clubes ou Academias que desenvolvam a prática de mais de 03 esportes olímpicos.	R\$ 1.300,00
02	Filiação de Clubes ou Academias que desenvolvam a prática de até 03 esportes olímpicos.	R\$ 1.100,00
03	Filiação de entidades que desenvolvam o Judô Comunitário	R\$ 1.000,00
04	Taxa de anuidade para Associados que desenvolvam a prática competitiva de mais de 03 esportes olímpicos.	R\$ 1.600,00
05	Taxa de anuidade para Associados que desenvolvam a prática competitiva de até 03 esportes olímpicos.	R\$ 1.400,00
06	Taxa de anuidade para Associado, instituído sob a forma de Judô Comunitário.	R\$ 1.000,00
07	Taxa de anuidade de Responsável Técnico <b>OBSERVAÇÕES: DOS ITENS DE 01 A 07 TERÃO 10% DESCONTOS ATÉ FEVEREIRO DE 2022</b>	R\$ 250,00
08	Taxa de Certificados/Diplomas/Certidões/Atestados/Declarações	R\$ 15,00
09	Multa por não comunicação de eventos(*)	R\$ 2.800,00
<b>ATLETAS</b>		
10	Registro inicial + Anuidade <b>OBSERVAÇÃO: 5% DE DESCONTO ATÉ FEVEREIRO DE 2022</b>	R\$ 120,00
11	2º via do passaporte judoísta	R\$ 110,00
12	Anuidade de Kyus: até faixa verde	R\$ 100,00
13	Anuidade de Kyus: roxa e marrom	R\$ 150,00
14	Anuidade de faixa Preta e Graus Superiores	R\$ 400,00
15	Promoção de Kyus: até faixa verde	R\$ 100,00
16	Promoção de Kyus: roxa e marrom	R\$ 150,00
17	Pedido de análise de currículo – Promoção por indicação	R\$ 500,00
18	Pedido de análise de currículo de candidato a exame de faixa preta e graus superiores	R\$ 100,00
19	Promoção (por indicação) – 1º ao 5º Dan Através de análise de currículo	R\$ 2.500,00



# FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

Fundada em 10/06/1961 \* Filiada a Confederação Brasileira de Judô  
 Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.  
 Avenida Antônio Abrahão Caram 1000 – sala 415 – Mineirinho-  
 Pampulha - Belo Horizonte/MG – CEP 31275-000  
 CNPJ 16.554.750/0001-45

20	Taxa de registro de 1º Dan (FMJ/CBJ)	R\$ 650,00
21	Taxa de registro de 2º Dan (FMJ/CBJ)	R\$ 750,00
22	Taxa de registro de 3º Dan (FMJ/CBJ)	R\$ 800,00
23	Taxa de registro de 4º Dan (FMJ/CBJ)	R\$ 850,00
24	Taxa de registro de 5º Dan (FMJ/CBJ)	R\$ 950,00
25	Taxa de registro de 6º Dan e superiores	R\$ 1.150,00
26	Taxa de expedição de certificado de faixa preta e graus superiores (FMJ/CBJ)	R\$ 650,00
27	Inscrição em eventos oficiais para todos filiados(Capital e Interior)	R\$ 85,00
28	Reconhecimento de homologação de promoção a Shodan outorgada por entidade não reconhecida pelo sistema federado brasileiro.	R\$ 2.535,00
29	Reconhecimento de homologação de promoção a Nidan outorgada por entidade não reconhecida pelo sistema federado brasileiro	R\$ 3.430,00
30	Reconhecimento de homologação de promoção a Sandan outorgada por entidade não reconhecida pelo sistema federado brasileiro	R\$ 4.174,00
31	Reconhecimento de homologação de promoção a Yondan outorgada por entidade não reconhecida pelo sistema federado brasileiro	R\$ 5.218,00
32	Reconhecimento de homologação de promoção a Godan outorgada por entidade não reconhecida pelo sistema federado brasileiro	R\$ 6.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – FMJ</b>		
33	Atleta de faixa branca a verde	R\$ 250,00
34	Atleta de faixa roxa a faixa marrom	R\$ 350,00
35	Atleta faixas pretas	R\$ 500,00
<b>TRANFERÊNCIA INTERESTADUAL – CBJ</b>		
36	Atleta fora do quadro da Seleção Nacional	<b>A Taxa Será definida no SISTEMA ZEMPO</b>
37	Atleta pré-classificado no quadro da Seleção Nacional	
38	Atleta integrante no quadro da Seleção Nacional nível Mundial	
39	Atleta integrante no quadro da Seleção Nacional nível Pan-Americano	
40	Atleta integrante no quadro da Seleção Nacional nível Sul-Americano	
41	<b>Custas Administrativas de Transferência Interestadual SISTEMA ZEMPO</b>	R\$ 110,00
<b>ÁRBITROS</b>		
42	Taxa anual de árbitros – Estadual / Nacional / Internacional	R\$ 200,00
<b>MATERIAIS DE COMPETIÇÃO – aluguéis</b>		
43	Jogo de placar manual e bandeiras para o árbitro para filiado (1 área)/DIA	R\$ 70,00
44	Balança eletrônica / cronômetro eletrônico para filiado (cada)/DIA	R\$



# FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

Fundada em 10/06/1961 \* Filiada a Confederação Brasileira de Judô  
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.  
Avenida Antônio Abrahão Caram 1000 – sala 415 – Mineirinho-  
Pampulha - Belo Horizonte/MG – CEP 31275-000  
CNPJ 16.554.750/0001-45

		200,00
45	Aluguel de tatame para filiados (por pela) DIA	R\$ 100,00
46	Aluguel de placar eletrônico para filiados (por peça) DIA	R\$ 230,00
47	Jogos de placar manual e bandeiras PA árbitros (1 área) DIA para entidades não filiadas a FMJ	R\$ 230,00
48	Jogo de placar manual e bandeiras para árbitros (1 área)/DIA para entidades não filiadas a FMJ	R\$ 120,00
49	Balança eletrônica / cronômetro eletrônico para entidade não filiada (cada)/DIA	R\$ 500,00
50	Aluguel de tatame para entidade não filiada (por peça) DIA	R\$ 200,00
51	Aluguel de placar eletrônico para entidade não filiada (por peça)/DIA	R\$ 460,00
52	Aluguel de placar TV 42" e câmara de vídeo para entidade filiada (por peças)DIA	R\$ 1.000,00

## **OBSERVAÇÕES:**

1. Todo material será retirado da FMJ, após o preenchimento do **Termo de Responsabilidade**. Os valores acima são de retirada e devolução do material na sede da FMJ, com pagamento antecipado. No ato da entrega e recebimento os materiais deverão ser vistoriados por funcionários da FMJ.
2. Atletas do Judô Comunitário terão a tabela acima praticada com 50% de desconto, somente para as taxas da FMJ, mediante documentação probatória de caráter Social, (Atestado Econômico), firmado por um(a) Assistente Social, com o devido carimbo contendo o número no CRESS. EXCETO o valor de inscrição na competição que terá seu valor normal cobrado.
3. Solicitamos aos Filiados que gozam do benefício de Judô Comunitário, apresentar um LAUDO individual de um(a) Assistente Social, contendo o número no CRESS, com validade de 12 meses, atestando a condição de carente do atleta inscrito nesta Federação, para que o mesmo continue e/ou obtenha o benefício de 50% cinquenta por cento) de isenção nas taxas aplicadas na nossa Tabela de Custas, **EXCETO** o valor de inscrição em eventos da Entidade, conforme circular Nº 06/2012, de 16/03/2012.
4. **O FILIADO QUE SOLICITAR A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DA FMJ, ARCARÁ COM 5%(cinco por cento) DE ISSQN, SOBRE AS TAXAS COBRADAS PELA ENTIDADE.**
5. **Esclarecimento: O aumento nas taxas da Entidade é em virtude dos aumentos de nossos fornecedores, funcionários e pessoal empenhado nas atividades da FMJ, em 2020.**
- 6.

Belo Horizonte-MG, 18 de dezembro de 2021.

Dr. Luiz Augusto Martins Teixeira  
Presidente da F.M.J